



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS	1



Diário Oficial do Município

Itobi/SP - Terça-feira, 18 de Agosto de 2026 | Edição Nº 1389 | Página 1

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

P O R T A R I A Nº. 2.328 DE 18 DE AGOSTO DE 2026.



Prefeitura do Município de Itobi Estado de São Paulo

P O R T A R I A Nº. 2.328 DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA OUVIDORIA NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITOBI.

JOAQUIM CÂNDIDO FILHO, Prefeito do Município de Itobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Sra. **JÚLIA ALMEIDA DE REZENDE**, portadora do RG n.º XX.XXX.XX4-2 SSP/SP; e CPF nº XXX.XXX.XXX-30 como responsável pela gestão e acompanhamento da Ouvidoria no site oficial da Prefeitura Municipal de Itobi, competindo-lhe o recebimento, encaminhamento e acompanhamento das manifestações encaminhadas pelos cidadãos.

Art. 2º A responsável deverá adotar as providências necessárias para garantir o atendimento às demandas encaminhadas por meio da Ouvidoria, observando os princípios da transparência, eficiência e atendimento ao cidadão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITOBI (SP), 18 de agosto de 2026.

Assinado de forma digital
por JOAQUIM CÂNDIDO
FILHO:84866691891
Data: 2026.08.18 12:59:48
(+3300)

JOAQUIM CÂNDIDO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro competente e na mesma data publicado na Secretaria desta Prefeitura.

ADRIANA ARAUJO VIEIRA BARBIERI
RESP. SECRETARIA

Rua Sete de Setembro, 932 – Fones: (19) 3647-6000 –ITOBI
Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de Itobi Estado de São Paulo

P O R T A R I A Nº. 2.329 DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E
NOMEAÇÃO DA COMISSÃO
INTERSETORIAL DO PLANO MUNICIPAL
DECENAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE ITOBI/SP, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOAQUIM CÂNDIDO FILHO, Prefeito do Município de Itobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo à solicitação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, expressa no Ofício nº 12/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Criar e nomear a Comissão Intersetorial responsável pela elaboração do Plano Municipal Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itobi/SP.

Art. 2º A Comissão Intersetorial será composta pelos seguintes representantes dos respectivos departamentos e órgãos municipais:

Assistência Social:

Maria Cecília da Silva
Jennyfer Silva Quessada

Educação:

Rita de Cássia Gizzi
Hilton José de Oliveira Júnior

Saúde:

Daniele Cardoso Cipolini
Geicy dos Reis Torquato

Cultura:

Cristina Ramos Esberci
Julia Tonhosolo Maguin

Rua Sete de Setembro, 932 – Fones: (19) 3647-6000 – ITOBI
Estado de São Paulo



Esporte:

Maria Angela Boaro Maneta
Claudinei Teodoro

Conselho Tutelar:

Waleska Serafim Urbano
Monise Gabriela Alves Aranda Lisboa

Art. 3º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros desta Comissão serão considerados de relevante interesse público e não remunerados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITOBI (SP), 18 de agosto de 2026.

JOAQUIM CANDIDO
FILHO:84866691891
Assinado de forma digital por
JOAQUIM CANDIDO
FILHO:84866691891
Dados: 2026.08.18 15:01:12
+03'00'

JOAQUIM CÂNDIDO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro competente e na mesma data publicado na Secretaria desta Prefeitura.

ADRIANA ARAUJO VIEIRA BARBIERI
RESP. SECRETARIA

Rua Sete de Setembro, 932 – Fones: (19) 3647-6000 –ITOBI
Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de Itobi Estado de São Paulo

P O R T A R I A Nº. 2.330, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DA COORDENADORIA MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO
MUNICÍPIO DE ITOBI/SP - COMPDEC.**

JOAQUIM CÂNDIDO FILHO, Prefeito do Município de Itobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC de Itobi, conforme composição abaixo:

Paulo Alzimar Alves – Coordenador
Robson Luis Pugliesi – Vice Coordenador
Vinicius Gabriel Pedro de Oliveira – Membro
Juliano Claudemir Docema – Membro
Marcelo Lopes Biscaíno – Membro
Paulo César Gonçalves – Membro
José Luis Bento da Silva – Membro
Celso Ricardo Ferri – Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

ITOBI (SP), 18 de agosto de 2026.

JOAQUIM CÂNDIDO FILHO
Assinado de forma digital por
JOAQUIM CÂNDIDO FILHO:2026.08.18 15:19:15
+03'00'

JOAQUIM CÂNDIDO FILHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Registrado em livro competente e na mesma data publicado na Secretaria desta Prefeitura.

ADRIANA ARAUJO VIEIRA BARBIERI
RESP. SECRETARIA

Rua Sete de Setembro, 932 – Fones: (19) 3647-6000 – ITOBI
Estado de São Paulo



Diário Oficial do Município

Itobi/SP - Terça-feira, 18 de Agosto de 2026 | Edição Nº 1389 | Página 5

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ITOBI-SP

Prefeito Municipal: JOAQUIM CÂNDIDO FILHO

Diretora de Planejamento: ADRIANA ARAUJO VIEIRA BARBIERI

Edição: Assessoria de Gabinete

Rua Sete de Setembro, 932 – Centro

Itobi-SP CNPJ nº 45.735.461/0001-40

Fone: 19-3647.000

Publicação autorizada pela Lei Municipal nº 1.652, de 24 de Março de 2011.

Site: www.itobi.sp.gov.br